DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/20

CONCEDE A COMENDA DOS PIONEIROS DE ILHA COMPRIDA À SENHORA IZABEL ALVES DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, aprovou por oito votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020 de autoria da nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida à Senhora Izabel Alves de Araújo.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara